RELATÓRIO DE TRIAGEM JURÍDICA

DADOS DO CLIENTE

Nome: Maria Da Silva

WhatsApp: 558396956840

Email: maria@email.com

Data da Conversa: 06/09/2025, 23:45:10

DETALHES DO CASO

Categoria: Família

Urgência: MEDIA

Confiança da Análise: 97.0%

Descrição do Caso:

Ex esposo não paga a pensão alimentícia de R\$/3.000,00 fixada em sentenç deixando três filhos menores sem o sustento previsto.

Documentos Mencionados:

- sentença judicial que fixa a pensão alimentícia
- certidão de nascimento dos filhos
- comprovantes de renda do ex esposo (se houver)
- extratos bancários ou comprovantes de ausência de pagamento

ANÁLISE JURÍDICA

Resumo Legal:

O cliente tem direito à execução da sentença que fixa a pensão alimentícia termos do art. 1.694 do Código Civil e da Lei nº/5.478/68. O inadimplement autoriza a cobrança judicial, inclusive com possibilidade de prisão civil, conforme art. 528 do CPC/2015, e a inclusão do nome nos cadastros de inadimplentes.

Base Legal:

Art. 1.694 e 1.695 do Código Civil; Lei nº 5.478/68 (Alimentos); Art. 528 do CPC/2015; Súmula 309 do STJ (prisão civil por dívida de alimentos); Constituição Federal, art. 227 (direito da criança).

Probabilidade de Sucesso:

Alta ("H 85 90%). A juris prudência do STJ e do STF reconhece a eficácia da possibilidade de prisão civil, especialmente quando há dívida superior a 3 prestações.

Ações Recomendadas:

1. Reunir a sentença judicial, certidões de nascimento e comprovantes de renda. 2. Contratar advogado de família. 3. Protocolo de ação de execução de alimentos (art. 528 CPC) com pedido de prisão civil e de bloqueio de bens (BACENJUD, Renajud). 4. Notificação extrajudicial ao ex e regularização. 5. Caso haja resistência, requerer medida cautelar de busca e apreensão de bens e inscrição nos cadastros de inadimplentes. 6. Acompanhar eventual audiência de conciliação e, se necessário, impetrar habeas corpus preventivo contra eventual prisão abusiva.

Cronograma:

1ª semana: coleta de documentos e contratação do advogado. 2ª 3ª semana de medidas cautelares. 4ª 6ª semana: despacho de prisão civil ou bloqueio de conciliação ou julgamento. Até 6 meses: cumprimento da obrigação ou recurso.

Custos Estimados:

Honorários iniciais: R\$/2.000 3.000 (consultoria e ajuizamento). Custas prodo valor da dívida (cerca de R\$/1.800). Eventuais despesas com peritos ou estimado: R\$/4.500 6.000, podendo ser reduzido com acordo extrajudicial.

Documentos Necessários:

Sentença judicial de pensão, certidões de nascimento dos filhos, comprovantes de renda ou ausência de pagamento do ex esposo, documentos de identidade e CPF das partes, com menores (escola, saúde, etc.).

Riscos e Alternativas:

Risco de demora judicial e custos adicionais em caso de recurso. Alternativa extrajudicial: negociação direta o u mediação para pagamento parcelado, evitando prisão civil e custos procesteja desempregado, pode ser necessário requerer alimentos provisórios ou revisão da pensão. A ação de execução garante maior pressão para pagamento, mas exige acompanhamento rigoroso.

INFORMAÇÕES DE TRIAGEM

Escalação Necessária: Não

Ação Recomendada:

Encaminhar o caso a um advogado especializado em Direito de Família para ajuizamento de ação de execução de alimentos e, se necessário, pedido de prisão civil.

Flags:

risco_financeiro, prazo_urgente